

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Elza Ferreira dos Santos Serviços - SELIGEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto revisar os preços do contrato, em virtude da Portaria nº 134/2016/SETAS/MT, a partir de 01 de novembro de 2016.

DAS ALTERAÇÕES: A partir de 01 de novembro de 2016, fica reduzido o valor mensal do contrato de R\$ 115.232,20 para R\$ 106.483,68 (Cento e seis Mil Quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 1.382.786,40 para R\$ 1.277.804,16 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e quatro Reais e Dezesesseis centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

ELZA FERREIRA DOS SANTOS

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aeb887d3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)